**PARECER CME Nº 023/2019**

**Aprova o Regimento Escolar e a Proposta Político-Pedagógica da Escola de Educação Infantil SESQUINHO.**

**RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Educação recebeu da Escola de Educação Infantil Sesquinho de Cachoeirinha, sob a responsabilidade do SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, seu Regimento Escolar e a sua Proposta Político-Pedagógica, para análise e aprovação.

**ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise dos documentos foi realizada com base na **Resolução CME n.º 016/2012**, que estabelece normas para o Cadastro, Credenciamento e Autorização de escolas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino, bem como para a oferta dessa etapa da Educação Básica no município; na **Resolução CME n.º 019/2013**, que regulamenta a Educação Especial na perspectiva da Escola Inclusiva, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Município de Cachoeirinha; na **Resolução CME n.º 20/2013**, que estabelece normas complementares para a oferta de Educação Infantil Pré-Escola, no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha de acordo com a Lei Federal nº 12.796/2013; na **Resolução CNE/CP nº 002/2017**, que institui e orienta a implantação da BNCC ao longo das etapas da Educação Básica.

O Regimento Escolar e a Proposta Político-Pedagógica atendem aos critérios estabelecidos de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

Das duas vias homologadas do Regimento Escolar e da Proposta Político-Pedagógica, uma cópia ficará arquivada no Conselho Municipal de Educação e uma via original na Escola.

Participaram da análise deste processo as conselheiras: Aline Ataídes dos Santos, Andreza Felix da Silva, Adriana Veiga, Sueli de Godoy, as assessoras do CME: Ana Paula Lagemann e Luciana Dorneles Nunes.

Face ao exposto, a Comissão APROVOU os documentos, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

Cachoeirinha, 03 de outubro de 2019.

 Marisete Valim Dias Marques

 Presidente do CME